



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 300/2007

EMENTA: Aprova Projeto de criação do “II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FÍSICA MODERNA PARA O ENSINO MÉDIO”, sob a responsabilidade do Departamento de Física desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 116/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012280/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de criação do “II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FÍSICA MODERNA PARA O ENSINO MÉDIO”, com prazo máximo de 12 (doze) meses e início previsto para 02 de março de 2007, tendo como Coordenador geral o Professor ARTUR DA SILVA GOUVEIA NETO, sob responsabilidade do Departamento de Física desta Universidade, tendo como objetivo geral capacitar os profissionais do ensino médio em conteúdos de física moderna e contemporânea incluídos no PCN’s (parâmetros curriculares nacionais) e no programa de seleção para ingresso em instituições de ensino superior do Estado de Pernambuco, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.